

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1782/2023

SEI N.º 1260.01.0126620/2023-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2023, a mudança de prédio do Colégio União – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da Av. Sete de Setembro, 424, Centro, em Três Corações, para a R. Vereador José Elias Gadbem, 280, B. Jardim das Hortênsias, no mesmo município.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2023